



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 007/2021** - Altera o Decreto 63/2017 que regulamenta a Lei nº 811/2017, que autoriza o município a incentivar a prática de esportes por atletas profissionais e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RAN2CDKTOFDEL1GK4QZIEA

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 007/2021

“Altera o Decreto 63/2017 que regulamenta a Lei nº 811/2017, que autoriza o município a incentivar a prática de esportes por atletas profissionais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso VII do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 63/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de bolsa a ser fornecida aos atletas profissionais que representem o Município de Castro Alves em competições esportivas, de forma a permitir que os mesmos se dediquem à prática exclusiva de esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 25 de janeiro de 2021.

THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal